



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Bom Sucesso, 19 de Janeiro de 2026

OFICIO. Nº 0031/2025

À

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.

A/Sr. Clodomir Genesco de Jesus Costa

Avenida Nossa Senhora do Carmo, 777 – Bairro Sion

CEP 30.330-000 – Belo Horizonte – Minas Gerais

**Assunto: Fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 17/2025 –
Processo Licitatório nº 19/2025 – Pregão Eletrônico nº 12/2025**

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar Fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, Processo Licitatório nº 19/2025 – Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto trata-se de fornecimento Veículos em atendimento a necessidade da COPAP e Municípios que compõe o Consorcio, conforme condições ofertada na proposta que segue abaixo:

VEICULO AUTOMOTOR FIAT ARGO 1.3 HATCH

Descrição	Quant.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Veículo automotor, novo, zero km, ano/modelo mínimo de 2025/2025 na cor branca ou prata, álcool e/ou gasolina, motorização mínima de 72 cv, direção hidráulica, elétrica ou superior, 04 portas, ar condicionado, capacidade mínima de 05 lugares, freio ABS e AIRBAG duplo, câmbio automático, capacidade do porta malas de no mínimo 260 litros, distância entre eixos de no	01	Fiat Argo 1.3 HATCH	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>mínimo 2460 mm, injeção eletrônica multiponto sequencial, tapetes de borracha para o interior, rádio AM/FM, vidros elétricos; travas elétricas, protetor de cárter e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante / montadora ou concessionária.</p>				
---	--	--	--	--

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, a qual necessita do item acima citado, cujo percentual corresponde a 0,80 da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 do CIMINAS.

Pedimos a gentileza de nos enviar a autorização para Edimar Caé – telefone de contato (35) 99807-8351, através do e-mail: planejamentopmbs@yahoo.com.br,

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimento

Atenciosamente

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal